Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal – Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA NINA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 477/2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2023

Art. 1° - Reserva recursos na Ação: 15.451.001.2096 - DEMANDAS PARLAMENTARES, com o objetivo de garantir os recursos necessários para a REFORMA E PINTURA DOS CANTEIROS DA RUA DA CHEGANÇA, BAIRRO NOVA NATAL, conforme quadro demonstrativo a seguir.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
AÇÃO	15.451.001.2096 - DEMANDAS PARLAMENTARES
OBJETIVO	REFORMA E PINTURA DOS CANTEIROS DA RUA DA CHEGANÇA, BAIRRO NOVA NATAL
VALOR	R$100,000,00

Art. 2° - A alocação de recursos de que trata o art. 1° será advinda das seguintes despesas:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA - SEINFRA
AÇÃO	15.451.001.2096 - DEMANDAS PARLAMENTARES
VALOR	R$18.189.000,00

Sala de Sessões, 25 de novembro de 2022

NINA
Vereadora - PDT

Nº de protocolo:
Data:
Hora: